

## **DECRETO LEGISLATIVO** **Nº. 13/2022**

*“Dispõe sobre o encerramento da licença de que trata o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/0222**, e retorno ao cargo de Prefeita do Município de Irauçuba, à Excelentíssima Sra Patrícia Maria Santos Barreto e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba, Estado do Ceará, Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada pelo que lhe assegura o inciso II, IV e VI, do parágrafo único, do art. 19, c/c os arts. 112, §1º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba (Resolução nº. 03/2020);

CONSIDERANDO a vigência do **Decreto Legislativo nº. 05/2022**, que autoriza a Exma. Sra. Prefeita Municipal Patrícia Maria Santos Barreto licenciar-se do cargo, por tempo indeterminado, mediante **licença médica**;

CONSIDERANDO o pedido de **REVOGAÇÃO DA LICENÇA CONCEDIDA À EXA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, de que trata o Ofício nº. 01/2022, enviado pela Exma. Sra. Patrícia Maria Santos Barreto;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica encerrada a licença de que trata o Decreto Legislativo nº. 05/2022, e autorizado o retorno ao cargo de prefeita do Município de Irauçuba, a Exa. Sra. Prefeita Municipal de Irauçuba **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 31 de outubro de 2022

Vereador **ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA**  
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba

